

vidente suspendeu a sessão por quinze minutos. Reunida da
os trabalhos, o Senhor Presidente voltou ao Senhor Puri-
muro Secretário a chamada regimental para verificação
de "Quorum". Cumprido o rito regimental, o Senhor Ministro
Secretário comunicou não haver número regimental e de im-
diato, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em
nom de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a
presente Ata, que depois de lida, submettida à Approvação Au-
torizada, aprovada, para armazenação, que produza seus i-
tos legais.

Miguel! 2 de maio de 1997

Ata da Vigésima Sexta Sessão
Ordinária do Ano Misto Sínio
do Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, reali-
zada no dia vinte e dois de
maio do ano de mil novecen-
tos e noventa e sete.

Às dezoito horas do dia vinte
e dois de maio, do ano de mil novecentos e noventa e
sete, sob a Presidência de Waldir Maurício de Paixão Sete e
com a participação da Primeira Secretaria pelo Vereador Braz
Enealdo Góis e seu filho, reuniu-se ordinariamente a Câma-
ra Municipal de Cabo Frio. Além destes, responderam à
chamada regimental os seguintes Vereadores: Guyr Silva
da Costa, Geraldo Senna de Oliveira, Antônio Carlos de Carvalho
Brandão, Edson Sílvio Magalhães, Eduardo Corrêa Vila, Gustavo
Antônio Guimarães Berger, Fábio dos Santos Mendes, Leopoldo
Zumbado, Manoel Pachano da Silva filho, Moacir Inácio de Souza,
Ricardo Gualadino Ramos Fonseca, Milton Roberto Pereira de
Barros, Osmer Tomás da Silva, Silviano Rodrigues Pinto e Salomé

Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental o Senhor
 Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus
 A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Sessão da Vigesima
 Quinta Sessão ordinária do Primeiro Período Legislativo
 A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito re-
 gimental soltou ao Senhor Membro Secretário a leitura do Ex-
 hidente que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 028/97 - Reim-
 bagem nº 010/97, assunto: Dispõe sobre a transferência do Poder
 Municipal da Barbosa para a Estrutura Administrativa
 da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Ensino Uni-
 versitário, e dá outras providências, Projeto de Lei nº 029/97
 de autoria do Vereador Manoel Sindicale Ferreira, assunto:
 Torna obrigatória na sede Municipal de Encino, como dis-
 plina extra curricular, a Pátria de Cidadania, Emenda Aditiva
 nº 007/97 de autoria do Vereador Manoel Júlio da Silva Fi-
 lho e outros, assunto: Emenda Aditiva ao Artigo 245 da
 Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a aplicação de
 2,5% (dois e meia por cento), no mínimo, das receitas con-
 venientes do Município, na manutenção e funcionamento do
 Poder Municipal da Barbosa, Regulamento nº 073/97 de
 autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rônicia,
 assunto: Dispõe sobre outorga de licença de aplausos a Qu-
 sociado Benquente Cristóvão, Indicativo nº 100/97 de autoria
 da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rônicia, assunto:
 Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, atento na laguna
 no trinche compreendido entre a Rua Carlos Gomes e a Rua
 Carlos Gomes número 50 - Bairro Sanguê, Indicativo
 nº 131/97 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos
 Rônicia, assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a
 construção de um muro histórico Municipal, Indicativo nº 132/97
 de autoria do Vereador Manoel Auxiliadora Ramos Rônicia, as-
 sumto: Soluça ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, obra de manilha
 mendo nos ruas "F" e "C", no Parque Eldorado II, Bairro Jardim

MA

Esperanca, Indicação nº 133/97 de autoria da Vereadora Flávia Gurilhadora Ramos Alônio, assunto: solicita ao Exmo. Sr. prefeito Municipal, instalação de iluminação pública na Rua D. Iraja Lopes, Bairro São José, terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franquiu a Tribuna aos Vereadores inscritos como Primeiro Orador inscrito, ouviu a Tribuna o Vereador Dímar Campari da Silva, dizendo sobre Comenda a Lei Orgânica do Município vedando investimentos na área da Educação, o que havia provocado imediato repúdio da sociedade e profundos protestos da classe estudantil. Comentou a seguir sobre manobras do Governo Municipal tentando diminuir o impacto negativo da matéria, o que havia gerado, mais uma Comenda a Lei Orgânica, dispondo sobre aplicação de dois pontos envoi por conta da receita corrente do Município para manter o Hpi Barbosa com o Edulandário, sendo deslocado para a Secretaria de Ciência e Tecnologia. Grossamente, disse que a Câmara Municipal não podia menor para a Sociedade, pois todos sabiam que o Município não podia comprometer a renda corrente, visto sua especificidade Orçamentária, a exemplo de outras rubricas. Soltou a seguir, sobre conceitos técnicos e legais da aplicação Orçamentária estando a Lei 4.320, nos seus diversos desdobramentos. Ningu apelo aos Vereadores para que consultassem a Lei 4.320 e constatassem que a aplicação de reuniões correntes era ilegal, pois já tinham desbancado a específica, e assim, encerrou sua fala. A seguir, ouviu a Tribuna o Vereador Janio dos Santos Mendes, iniciando sua fala reafirmando posição de autoria de vereador Maria de Souza Almeida, formado de professores, três mil e cem, "Pessoas Físicas e Jurídicas" sobre o ser humano, oriunda do Colégio Hpi. Barbosa. Disse que fizera a leitura do texto para demonstrar o alto nível dos estudantes de Cabo Frio e que estes seres humanos lutavam iludir e enganar. No segundo, disse que era hora deles como vereadores se apresentar.

na proposta de redução de investimentos na Educação na ordem de trinta por cento e, utilizando-se de bambinelas afirmou que era apenas de dez por cento. Disse que embora as políticas labras, a Emenda 004 a Lei Orgânica, mostravam a compreensão no sentido de argumentos, não fora o autor competente para ler e entender a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nos Artigos II, garantindo o ensino fundamental, e, com recursos permitidos a abertura em outras áreas numa das percentuais mínimos previstos pela Constituição Federal, no caso, vinte e cinco por cento. Porque quando, disse surpreendentemente, elargar que ao aplicar trinta e cinco por cento na Educação o município estava amplamente respaldado pela Legislação em vigor. Repetiu-se também a entrevista do Prefeito na ultima edição do Jornal Realhado, quando confessara que os já havia conseguido mais recursos do que Cabo Frio, embora fosse do PIBS tendo exercido inclusive a direção na Escola Municipal de Desportos, e amigo pessoal do Governador. Disse o Drátor que a entrevista significava um atestado de incomptência ao líder que nada conseguira, ou então mentia ao dizer que não havia recursos do PIBS para aplicar na Educação. Respondo, disse que a redução de verbas na Educação não acabaria apenas com o Colégio Rui Barbosa, mas sobretudo ecologariam Estado faltando todas as escolas de Cabo Frio. Disse que em reunião da Secretaria apelava para que todas as diretorias começarem a dar seu jeitinho para que os 30% adicionais não agravassem de material para manutenção da rede. Afirmei que quando fosse terminado o estoque existente, seria cortada a segunda refilada, para a curto prazo ser iniciada a merenda escolar. Andriod adiantou que estava sendo feita na Emenda o que já estava sendo realizado na prática, pois ainda era estabelecer a Educação em Cabo Frio. Comentou sobre publicidade de Nones de Souza UNIMED simulado para lássimav para de imediato afirmar que desde já estava satisfeita

da e brevemente a Educação zona atingida, com a destruição da Escola Pública e benefício para os Empresários da Escola Particular. Falou da importância da mobilização Estudantil, como a que estava acontecendo, buscando a proteção da Educação no Município de São João, e quanto a saúde disse que os dias da "máha" estavam por acabar pela força do clima popular e nível de politização da juventude, no que encerrou sua fala. O reitor, cedeu à tribuna o Síndicor Felton Roberto Benítez de Souza, falando inicialmente que a desistência de alguns Síndicos inscritos para o uso da tribuna, denotava claramente que o Governo não queria aplicar para os Estudantes o que realmente mudou com a Educação no Município. Desejou ser uma prática dos que falam só "por baixo dos panos" sem qualquer tipo de retribuição a sociedade. Disse ter sentido que a redução dos investimentos zona aprovada, mas, já mais com o zw conto, pois para eluto para dividir o pão, e que de forma alguma sua caneta zona usada para reduzir o Orçamento da Educação em saúde. Falou a seguir dos prejuízos que ademiam da redução de verbas, prestando de forma sensível a prenha de fabriense, e adicione, disse que os mesmos de redução deviam ser apresentados mais imediatamente, pois era fato que muitos alugados estavam perdendo de Escolas em São João. Falou ser inadmissível a redução de investimentos na Educação quando o Governo adava o "vale transporte" dos professores, sem reajuste salarial com no mínimo repasse da inflação, e assim, já absurda a iniciativa de redução de verbas na Educação. Falou que o percentual da população pressava de Ensino Público com qualidade, e que agora o Governo do PDS destruiu de forma inconsequente. Em seguida, disse que a medida só havia duas creches da Secretaria da Infância e do Adolescente, para a Secretaria de Educação, com ônus expressivo, e assim, encerrou sua fala. Como último Síndico inscrito, ouviu a tribuna o Síndicor Luis

Toro Antônio Guimarães Ferreirinha, observando que a morte ministrava do Colégio Núi Barroso, fazia gratas recordações de sua juventude, como membro do Grêmio Estudantil Waldimir Cardoso da Escola Estadual de Cabo Frio, quando na Câmara, promovia manifestações pleiteando "meia entrada" no Cinema Ligeiro. Disse que pelos estudantes se fazia presente a opinião pública para fazer valer seus direitos mas, infelizmente a redução de verbas para a Educação já parecia fato consumado. Adiantou, disser que os Vereadores não eram apenas integrantes, desta ou daquela facção política, mas, fundamentalmente representantes de quem não habitantes, de pelo menos sessenta mil eleitores, e assim, a Casa não era local de "conchavos" ou outros atos menores. afirmou não acreditar que a população de Cabo Frio pudesse estar satisfeita com a redução de verbas para a Educação, lembrando a máxima de que "governar era administrar prioridades", ponderou que a Educação, distante de tal quadro, não parecia ser prioridade do atual Governo Municipal. Falou da oportunidade que haveria de comparecer, no dia anterior, a Brumado Município Ewaldó Sales, tendo visitado o Estado lachmão da Sustentabilidade em cerca de trezentos alunos, e tendo presenciado pedidos de auxílio, o que não podia ser entendido como precatiude. Dados que falavam em cerca de 600 mil alunos que haviam ingressado na rede municipal a partir de janeiro de 1967, mais argumento que o levava a não acreditar que pudesse ser reduzido percentualmente na Educação. Disse que dois atos da oposição, se encontravam a tramando coisas, inviabilizariam a redução de verbas da Educação e assim, se reportava a aprovação da lei Orçamento do Município, prevendo no artigo 280 aplicação de bens e serviços por conta na Educação, quando dois Vereadores em nome exercicio de mandatos, e integrantes do Bloco Governo, haviam votado favoravelmente ao índice futal elaborado, afirmou o Vereador que diante de tal quadro durava uma

pergunta no ar: "Por que ontem houve o voto por conto e por que hoje vinte e umo" no que encerra sua fala. Não havendo mais oradores inscritos e dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente Waldyr Maurício de Aquino Seb, transpôs os trabalhos para a Ordem do Dia, colocando em votação, de acordo com o Artigo 32 da Lei Orgânica, em seguida discussão, Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça a Emenda Constitucional nº 004/97, dispondo assim Emenda Constitucional ao Artigo 220 da Lei Orgânica do Município. Após os encaminhamentos o Senhor Presidente votou em votação nominal o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça a Emenda Constitucional nº 004/97 a Lei Orgânica, solicitando ao Senhor Ministro Secretário que precedesse a chamada regimental para o processo de votação, solicitando o Senhor Presidente que todos respondessem de fato a chamada regimental. Respondaram a chamada regimental para o processo de votação os seguintes Vereadores: Quirílio da Rocha Gires Bessa de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Braz Benedito Arcanjo Filho, Edson Silveira Bagalhaes, Eduardo Pereira Kita, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Jônio dos Santos Mendes, Leaguim Schundt, Leandro Pacheco da Silva Filho, Márcio Trindade Pereira, Clara Alvaladaria Namor Rômico, Milton Roberto Pereira de Souza, Izmar Bambado da Silva, Silas Roth Nunes Pinto, Valter Rodrigues da Silva e Waldyr Maurício de Aquino Seb. Encerrado o voto regimental, o Senhor Presidente anunciou que o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça a Emenda Constitucional ao Artigo 220 da Lei Orgânica Municipal havia sido aprovado com treze votos favoráveis e quatro contrários. A seguir o Senhor Presidente suspendeu a sessão. Cumpridos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Ministro Secretário a chamada regimental para a votação de "votum". Cumprida a votação regimental, o Senhor Ministro de

antário econômico não haver numero regimental, e de imedia
to, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de
Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente
Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, apro-
vada, será armada para que possa ser utilizada legalmente.

Acta da Vigésima Sétima Sessão
Ordinária de Sua Ilustríssima Senado
Legislativo, da Câmara Municipal
de Cabo Frio, realizada no
dia vinte e sete de maio do
ano de mil novecentos e nove-
ta e sete.

No dia vinte e sete de maio do ano de mil novecentos e noventa e
sete, sob a Presidência do Vereador Waldir Maurício de Agui-
ar Neto e com a cumplicação da Primeira Secretaria pelo Verea-
dor Braz Zepidib Arêncio Filho, reuniu-se Ordinariamente
a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam
a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva
do Rosário, Aires Bezerra de Figueiredo, Antônio Carlos de Car-
valho Frindade, Edson Lílio Magalhães, Eduardo Pereira Vila-
lva, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Jânio dos Santos, José
Lázaro Schumelt, Manoel Justino da Silva, filho, Rui
Sérgio Frindade, Sorocá, Maria Auxiliadora Nunes Ribeiro, Vil-
son Roberto Ferreira de Souza, Orimar Pamparo da Silva, Silas
Rodrigues Pinto e Valter Rodrigues da Silva. Fazendo nome
no regimental, o Senhor Presidente decretou aberta a presen-
te Sessão em nome de Deus o maior, foi lida e Aprovada em
quatro votos concordados a Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordin-